



Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores.
Comissão de Assuntos parlamentares, Ambiente e Trabalho.
Exma. Sra. Presidente da Comissão.
Maria da Graça Silva.

Vossa Referência	Data V. Ref.	Nossa Referência	Data
S/924/2019	22-03-2019	01-2019	09-04-2019

Assunto: Solicitação de parecer escrito no âmbito projecto de resolução nº 126/XI (PS).

A Associação Azulinvade, congratulasse com o projecto de resolução supra mencionado, pois vem de encontro às preocupações desta associação, para uns açores mais “limpos”.

O maior flagelo à escala mundial de plástico nos oceanos, prendesse com as garrafas de plástico, nesse sentido, o processo de resolução nº 126/XI, vem minimizar esse flagelo, vem valorizar a “nossa” água canalizada e também é amigo do ambiente, pois, não faz sentido o custo ambiental no transporte de água engarrafada de fora para dentro da região.

Sugestões: Implementar o uso de pontos de disponibilização de água, nos organismos públicos, bem como nos estabelecimentos privados (de preferência água “nossa”), em que os funcionários, utentes ou clientes, pudessem encher os seus cantis.

O Ambiente Agradece.

Com os melhores cumprimentos.

João Medeiros

Presidente da Associação.

Doutorando em Biologia.

Mestre em Gestão e Conservação da Natureza.

Licenciado em Guias da natureza.

Angra do Heroísmo 09-04-2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1001</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>09/04/09</u>	N.º <u>126/XI</u>